

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (Pedido de Aquisição de Materiais ou Serviços)****1. Identificador da demanda no PAAC**

Item 12006 – Aquisição de Togas

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender à demanda dos magistrados, tendo em vista a necessidade de repor as togas que se encontram desgastadas.

Uma vez que o Tribunal não dispõe dos recursos humanos e materiais necessários para suprir tal necessidade, constatou-se que a solução para esta demanda é a aquisição dos produtos em empresa especializada, seguindo o padrão tradicionalmente adotado por este Regional, tanto em matéria de modelos, cores, tecidos e adornos.

A aquisição se dará em lote único, tanto para togas comuns quanto para as de gala, pois a adjudicação global se apresenta como a solução mais vantajosa, tanto devido à natureza artesanal dos produtos, de forma que não se observem diferenças significativas entre as peças, quanto para que se alcance um melhor preço, devido à pequena quantidade de produtos requisitados, via de regra, por nossos magistrados.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.

As togas deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do empenho, na Sede do Tribunal.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Justificativa

A presente aquisição visa atender à demanda dos magistrados, tendo em vista a necessidade de repor as togas que se encontram desgastadas.

Trata-se de aquisição de materiais de apoio, imprescindíveis e essenciais para a continuidade das atividades judicantes, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC.

5. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Conforme publicado na página web do TRF da 2ª Região: “entre os muitos elementos que compõem um julgamento nos tribunais brasileiros, está o traje usado por desembargadores e juízes federais, conhecido como toga. A vestimenta impõe austeridade e solenidade aos atos do Judiciário.

Togas são vestes talares – “talar” vem do latim *talus*, que significa calcanhar, vestimentas cujo comprimento vai até os calcanhares. É um traje que simboliza poder, dando especial representatividade a quem os usa. E no caso da vestimenta usada pelo Judiciário, a cor preta enfatiza essas características.

A toga começou a ser usada na Roma Antiga – antes de Cristo – e é um dos símbolos da magistratura. “Quando um juiz adentra o recinto de um tribunal e todos se levantam, não estão se levantando para o indivíduo, mas para a toga que ele veste e para o papel que ele vai desempenhar”, sintetizou o professor norte-americano Joseph Campbell, no livro “O Poder do Mito”.

Desta forma, considerando toda a simbologia das vestes talares como o ícone máximo do poder judicante, pode-se relacionar a presente aquisição diretamente à nobre missão desta Instituição que é “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado para a contratação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual está previsto no PAAC Serge – 12006.

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Solicita-se a dispensa da formação da Equipe, pois conforme incisos IV do art. 9º da Portaria, trata-se de aquisição inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8666, sendo sua aquisição será realizada em parcela única.

Ademais, trata-se de aquisição de itens comuns, de baixo grau de complexidade e que não demandam estudos aprofundados e/ou técnicos que justifiquem a formação de uma equipe de planejamento para a sua contratação.

8. Responsável pela oficialização da demanda

Área Demandante: Serge – Serviços Gerais

Diretora da Área Demandante: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Data: 09/03/2022.

